



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Conselho Deliberativo

Rua Libero Badaró, 190, 12º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 2224-7500

ATA Nº 15/2025 - 11ª SESSÃO ORDINÁRIA - CONSELHO DELIBERATIVO

1. Data, Hora e Local

No décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, de forma virtual, ocorreu a 11ª Sessão ordinária do Conselho Deliberativo.

2. Participantes

Membros efetivos: Everaldo Guedes de Azevedo França, presidente do conselho; junto com os demais conselheiros: Lisandra Cristiane Gonçalves, Ejivaldo do Espírito Santo, Letícia Grisólio Dias, Marcelo Gonzalez, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Rosana Capputi Borges e Fabricio Augusto dos Santos Reis.

Convidados: Luis Martins Guerra, conselheiro suplente; Eni Pereira de Souza, conselheira suplente; e Lucas Vinícius Moreno, Assessor do Gabinete da Superintendência do IPREM.

3. Mesa

Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Lucas Vinícius Moreno da Silva.

4. Ordem do dia

4.1 - 6310.2025/0005803-3 - Por solicitação da Sra. Coordenadora de Gestão de Investimento, encaminho o presente processo para análise e deliberação do Conselho Deliberativo e para apreciação do Conselho Fiscal sobre a **Política de Investimentos do RPPS do Município de São Paulo para o exercício de 2026**, sob documento SEI 145516116, conforme previsto na Lei nº 13.973/2005 e na Portaria MTP nº 1.467/2022, a qual teve manifestação favorável dos membros do Comitê de Investimentos em sua Ata de reunião complementar nº 10/2025, publicada em 05/11/2025 (SEI 145551280).

4.2 - 6310.2025/0005609-0 - Demonstrações Contábeis do IPREM, FUNPREV e FUNFIN e os Demonstrativos Fiscais relacionados abaixo, referentes ao mês de **setembro de 2025**, para ciência, análise e aprovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, nos termos das Informações 144650173 e 144650227, bem como do Encaminhamento do Departamento de Contabilidade sob doc. SEI 144650260.

Relatórios trimestrais relativos aos repasses das contribuições previdenciárias decorrentes de demandas judiciais (Precatórios e Resgate Judicial), referente aos fundos FUNFIN e FUNPREV, sob docs. SEI 144882709 e 144882858.

4.3 - 6310.2025/0001231-9 - Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Social (BERPPS) do Município de São Paulo, relativo a julho de 2025

4.4 - 6310.2025/0004736-8 - Trata o presente a reabertura de chamada pública 142907187, referentes à convocação de instituições interessadas na estruturação e gestão do Fundo de Investimento Imobiliário para Política Pública – FIIPP.

4.5 - 6310.2025/0003167-4 - Relatório de Governança Corporativa - RGC, relativo ao 1º semestre de 2025, para ciência, análise e aprovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM

4.6 - 6310.2025/0001440-0 - Revisão do Planejamento Estratégico do IPREM de 2025, apreciado na reunião da Diretoria Executiva, conforme constou na ata publicada no Doc. Sei nº 141183260 para ciência e análise do Conselho Deliberativo.

4.7 - 6310.2025/0003837-7 - Recomendação nº 72 - Revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e a inclusão das seguintes informações: sua forma de funcionamento, as regras de conduta, o plano de trabalho, papéis de trabalho, as metas e os resultados esperados.

4.8 - 6310.2025/0001838-4 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR referente ao 4º bimestre de 2025 (julho e agosto de 2025), sob documento SEI 143369443, em cumprimento ao disposto no art. 241, inciso V, alínea "b" da Portaria MTP nº 1.467/2022.

5. Síntese das discussões

5.1 - Política de Investimentos do RPPS do Município de São Paulo para o exercício de 2026, sob documento SEI 145516116, conforme previsto na Lei nº 13.973/2005 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O presidente Everaldo iniciou a apresentação da Política de Investimentos do RPPS do Município de São Paulo para o exercício de 2026, destacando os princípios que orientam a gestão dos recursos. Durante a exposição, o conselheiro Luis Martins questionou a utilização da fonte Quantun Axis, sendo esclarecido pelo presidente que se trata de uma plataforma digital que oferece ferramentas de análise e gestão voltadas ao mercado financeiro.

Em seguida, o conselheiro Luis Martins Guerra e a Sra. Leticia manifestaram preocupação quanto aos estudos de viabilidade econômica e financeira para a implantação de empréstimos consignados com recursos do RPPS. A conselheira Rosana alertou que tal medida pode incentivar o endividamento. O conselheiro Marcelo ressaltou que, independentemente da futura implementação, o estudo deve ser realizado para avaliar a viabilidade econômica. A Sra. Lisandra e o Sr. Fabricio Augusto concordaram com essa posição.

A Sra. Lisandra sugeriu que, após a conclusão do estudo, o tema seja submetido à aprovação do Conselho Deliberativo, proposta que foi aceita por unanimidade.

O Conselho também demonstrou interesse em obter informações sobre o licenciamento do sistema de gestão de carteira e da plataforma EAD.

O Sr. Ejivaldo questionou a diferença observada no percentual de 70% aplicado em títulos públicos no condomínio aberto, indagando sobre sua forma de administração. O presidente Everaldo esclareceu que não se trata de um fundo, apesar da classificação como renda fixa (FI), explicando que FI significa fundo de investimento, mas a legislação brasileira difere da de outros países.

O presidente reforçou a necessidade de esclarecer os critérios para seleção das corretoras.

A Sra. Rosana questionou sobre os Fundos de Investimento Imobiliário (FII), sendo informado pelo presidente que o tema já foi aprovado pelo Conselho e seguirá conforme deliberado. A conselheira também indagou sobre o Banco Master, que consta na lista exaustiva, sendo esclarecido que o banco não foi credenciado pelo IPREM.

No texto “Frise-se, contudo, que FUNDOS (FUNFIN e FUNPREV) não apresentam hipótese de acumulação de reservas e operam na modalidade de recursos financeiros transitórios como se fosse ‘regime de caixa’”, o presidente Everaldo informou que o FUNPREV possui, sim, acumulação de reservas e solicitou revisão do trecho.

Ficou definido que o presidente Everaldo realizará as alterações pertinentes na Política de Investimentos, que será deliberada em reunião extraordinária previamente agendada.

Deliberação: Mantém em análise para a próxima reunião.

5.2 - 6310.2025/0005609-0 - Demonstrações Contábeis do IPREM, FUNPREV e FUNFIN e os Demonstrativos Fiscais relacionados abaixo, referentes ao mês de **setembro de 2025**, para ciência, análise e aprovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, nos termos das Informações 144650173 e 144650227, bem como do Encaminhamento do Departamento de Contabilidade sob doc. SEI 144650260.

Relatórios trimestrais relativos aos repasses das contribuições previdenciárias decorrentes de demandas judiciais (Pecatórios e Resgate Judicial), referente aos fundos FUNFIN e FUNPREV, sob docs. SEI 144882709 e 144882858.

Mantém em análise para a próxima reunião.

5.3 - 6310.2025/0001231-9 - Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Social (BERPPS) do Município de São Paulo, relativo a julho de 2025.

Mantém em análise para a próxima reunião.

5.4 - 6310.2025/0004736-8 - Trata o presente a reabertura de chamada pública 142907187, referentes à convocação de instituições interessadas na estruturação e gestão do Fundo de Investimento Imobiliário para Política Pública – FIIPP.

Mantém em análise para a próxima reunião.

.

5.5 - 6310.2025/0003167-4 - Relatório de Governança Corporativa - RGC, relativo ao 1º semestre de 2025, para ciência, análise e aprovação dos Conselhos

Deliberativo e Fiscal do IPREM.

Mantém em análise para a próxima reunião.

5.6 - 6310.2025/0001440-0 - Revisão do Planejamento Estratégico do IPREM de 2025, apreciado na reunião da Diretoria Executiva, conforme constou na ata publicada no Doc. Sei nº 141183260 para ciência e análise do Conselho Deliberativo.

Mantém em análise para a próxima reunião.

5.7 - 6310.2025/0003837-7 - Recomendação nº 72 - Revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e a inclusão das seguintes informações: sua forma de funcionamento, as regras de conduta, o plano de trabalho, papéis de trabalho, as metas e os resultados esperados.

Mantém em análise para a próxima reunião.

5.8 - 6310.2025/0001838-4 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR referente ao 4º bimestre dde 2025 (julho e agosto de 2025), sob documento SEI 143369443, em cumprimento ao disposto no art. 241, inciso V, alínea "b" da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Mantém em análise para a próxima reunião.

5.9 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR (julho a agosto) para conhecimento, análise e apreciação, bem como seu número de processo para necessária consulta (6310.2025/0001838-4).

Mantém em análise para a próxima reunião.

6. Agendamento da Próxima Reunião

Foi agendada a próxima reunião extraordinária para o dia 19 de novembro de 2025, às 09 horas, a ser realizada de forma virtual.

7. Encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Lucas Vinícius Moreno da Silva, lavrei esta ata na forma de sumário que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sei! pelos Conselheiros presentes.



LETICIA GRISOLIO DIAS
Conselheiro(a)

Em 01/12/2025, às 13:46.



Marcelo Gonzalez
Conselheiro(a)

Em 02/12/2025, às 07:38.



EJIVALDO DO ESPIRITO SANTO
Conselheiro(a)

Em 02/12/2025, às 09:53.



Lisandra Cristiane Gonçalves
Conselheiro(a)

Em 02/12/2025, às 14:31.



Rosana Capputi Borges
Conselheiro(a)

Em 02/12/2025, às 15:01.



RAFAEL RODRIGUES AGUIRREZABAL
Conselheiro(a)

Em 02/12/2025, às 18:24.



FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS
Conselheiro(a)

Em 03/12/2025, às 12:06.



Everaldo Guedes de Azevedo França
Conselheiro(a)

Em 04/12/2025, às 12:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146261414** e o código
CRC **17F90A4E**.

Referência: Processo nº 6310.2025/0000037-0

SEI nº 146261414